

Atas de atividades diárias da Comissão de Intervenção sob n. 003/2025.

Aos nove (09) dias do mês e abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sala de reuniões da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FUNDHOSPAR, inscrita no CNPJ sob n. 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, n. 659, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP. 87.200-256, foi instalada às 18:30hs, reunião com a presença das pessoas abaixo relacionadas, sendo nomeada como secretária *ad hoc* Vivian Aparecida Marques da Silva, que em conjunto e ao final assinam a presente ata, foram realizadas as seguintes deliberações e atividades: a) expedido Requerimento sob n. 008/2025, solicitando informações o banco de horas; foi realizado o pagamento de fornecedores que estavam em atraso, sendo software da diálise para que não ocorresse bloqueio no sistema, (R\$2.731,20), foi pago uma fatura da prevenção e diagnose no valor de (R\$1.300,76); realizado o pagamento da IP Química R\$5.388,84, referente a 04 notas fiscais em aberto; D Lima no valor R\$1.763,29; conforme deliberado na ata de reunião do dia 08/03/2025, Ofício sob n. 002/20025-CINT; foram realizados diversos atendimentos de prestadores e fornecedores, no sentido de requerer a para prorrogação dos débitos e continuidade na prestação dos serviços; levantamento para compra de medicamentos; acompanhamento da central de leitos; análise do fluxo e tempo de espera do PS; alinhamento com a coordenação de enfermagem para treinamento a intercorrências; reunião para levantamento de óbitos e incidência; planejamento para redução de custos. Foi recebida resposta do requerimento n. 002/2025, do setor de assistência social; resposta ao requerimento 003/2025 centro cirúrgico; resposta aos requerimentos 004 e 005/2025, por Kaio e Gilmar; resposta requerimento 006/2025, pelo departamento financeiro; as respostas foram lidas pela interventora e comissão, sendo que no tocante as fraldas já estão sendo adotadas medidas pela equipe de intervenção, uma vez que pelo próprio esclarecimento prestado pelo setor de assistência social estas “não possuem responsabilidade” por tal abastecimento; quanto a reposta sobre o questionamento da assinatura da UOL, o financeiro informou que não sabe a real necessidade e que se houvesse cancelamento se iria prejudicar algum sistema em uso, e que o departamento de T.I, não passa informações precisas, sendo assim a comissão rá solicitar esse esclarecimento ao departamento de TI; quanto a resposta referente a falta do grampeador linear, importante destacar que por falta do referido grampeador de fato ocorreu a remoção da paciente para hospital em Maringá; o grampeador e recargas emprestados do Instituto Bom Jesus, foram todos devolvidos na data de ontem, considerando que já chegaram os grampeadores e recargas adquiridos pela intervenção. No tocante ao requerimento respondido pelo diretor institucional e superintendente de que não é possível fazer a diferenciação dos serviços SUS/particular e convênio, a equipe discorda totalmente uma vez que como eles próprios mencionam no referido documentos, existe setor de custo e a equipe de intervenção também identificou contratação de empresa de assessoria contratada para tal finalidade, mas realmente na forma como fazem é impossível chegar aos custos, e que se não houver uma organização administrativa/financeira/contábil, bem como uma reestruturação de setores, serviços, e controle de fato não se chega a nenhum custo, na forma correta e necessária para o bom andamento dos serviços da fundação, serão avaliados os pontos da resposta do referido requerimento, para os prosseguimentos necessários, observados os limites dos poderes da intervenção. Quanto as contas no

(NT)

n

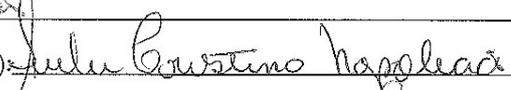
CA

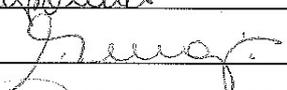
Alu

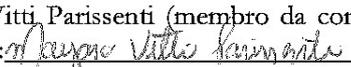
9.14

momento em que foi vinculado o ato de intervenção, houve vinculação da interventora em todas as contas, mas o solicitado pela equipe de intervenção foi que ocorresse apenas a abertura de uma nova conta para a gestão dos recursos e repasses do SUS, nada mais que isso. Mas enquanto não se chega a uma definição com as instituições financeiras sobre os impasses, os pagamentos serão tratados pontualmente na forma que necessitarem, tudo na mais perfeita transparência. Sendo, assim encerramos a presente ata, que vai lida por mim secretária "ad hoc", e assinada por todos, impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vivian Aparecida Marques da Silva (secretária ad hoc e membro da Comissão Consultiva): 

Suelen Cristina Napoleão (Interventora) 

Daniela da Graça de Oliveira (membro da Comissão Consultiva): 

Mayara Vitti Parissenti (membro da comissão requisitada à Secretária de Saúde do Município de Cianorte): 

Gilmar Nazario de Souza: (Membro da Comissão Consultiva): 